



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.884, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Alessandro Magno Brito de Souza	02947251860	AB
Danilo Brasil Soares	05042761125	B
Cláudia de Cássia dos Santos Avelino	02584848032	B
Eduardo Ferreira Santos Lage	03635244600	B
Gustavo Henrique Xavier Tôrres	04241314653	B
Matheus Aurélio Rodrigues de Souza	06067884079	D
Sandra Santos de Souza	05446560284	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.